

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1128/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Portaria nº 084/2020/SEPLAG, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o OFÍCIO Nº 04908/2022/NEJ/PGE disposto no Processo SESP-PRO-2022/40154; considerando a sentença proferida pelo Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca de Várzea Grande nos autos da Ação de Reconhecimento de Direito nº. 1029035-67.2021.8.11.0002;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder ao servidor FOAD JOSE GATTASS, Escrivão de Polícia, matrícula 92169, a progressão vertical ao nível 07, a partir de 01/05/2020, conforme orientação da PGE-MT - OFÍCIO Nº 04908/2022/NEJ/PGE.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 02 de junho de 2023.

Original assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho

SEPLAG/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5868ff08

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)